



Estado de Alagoas

## Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

### LEI Nº 217 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 1966

Eleva de R\$.2.000 para R\$.10.000 a gratificação mensal do Oficial de Registro Civil desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica elevada de R\$.2.000 para R\$.10.000 a gratificação mensal do Oficial de Registro Civil desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 30 de novembro de 1966.

Jon Boudier de Almeida - Prefeito.

Misael Ruy de Sá - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro \*  
Gouveia, em 30 de novembro de 1966.

Misael Ruy de Sá  
Secretário.

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970